




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
(COMPROMISSO COM O FUTURO)

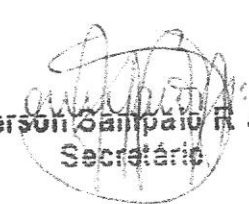
Departamento de Obras e Planejamento

ALVARÁ Nº 1.182-7

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUCENA**, tendo em vista o processo constante da petição nº 1.181-9 em que, **LUÍZ MÁRIO DE LYRA SOUTO BATISTA**, morador da rua Fernando Luis H. dos santos, 765 - apartamento 101 - Bessa - João Pessoa/PB, veio requerer desta Municipalidade, licença necessária para construção de uma casa residencial unifamiliar com Área de 66,55m², com orçamento de R\$ 10.620,00 (dez mil, seiscentos e sessenta reais), obra localizada na rua Projetada, L-14 - quadra "F" do loteamento Santa Edwigi - Distrito de Costinha - Lucena/PB .
RESOLVE conceder o presente **ALVARÁ**, permitindo a execução dos serviços aprovados pelo **DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO**, já deferido em despacho de 30 de Setembro de 2000 tendo sido pago a importância de R\$ 53,10 em conhecimento n.º....., datado de 30/09/2000 .

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
Em 30 de Setembro de 2000.


Luiz Pimentel Oliveira
Assessor Técnico


Jefferson Campaio R. Júnior
Secretário

OBS: NA FALTA DA APRESENTAÇÃO DESTA, SERÁ APLICADO MULTA.